
CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 2026

PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* NA MODALIDADE PRESENCIAL

Oferta ENSP – Regular – Anual

Coordenação Geral: Rosa Maria da Rocha e Mayra da Cruz Honorato

Coordenação Adjunta: Monique Rodrigues de Oliveira Silva

Publicado em 16 de janeiro de 2026.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), torna públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas do processo de seleção para as vagas de alunos do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2026.

Curso presencial oferecido em formato híbrido (presencial para residentes no Município do Rio de Janeiro e remoto para residentes externos ao Município do Rio de Janeiro).

1. OBJETIVOS DO CURSO

- Desenvolver ensino para reflexão sobre conceitos e práticas de promoção da saúde, tendo por base o conceito ampliado de saúde e a ação sobre os determinantes sociais de saúde.
- Criar capacidades de articular e mobilizar conhecimentos, incluindo o diálogo com outros saberes, outras ciências e outras políticas.
- Formar trabalhadores da saúde e de áreas correlatas sob novas perspectivas de ação, incluindo *empowerment* da comunidade, focando na equidade, na ética, e nos direitos à saúde.

2. PERFIL DO CANDIDATO

O Curso se destina aos profissionais graduados da área da saúde, da educação e afins que façam interface com o setor saúde, membros de organizações comunitárias, gestores do SUS e das diferentes esferas do governo.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

A abordagem pedagógica tem como princípio estruturante a relação entre processo de trabalho e formação. Baseia-se na construção de currículos orientados por competência que crie capacidades de articular e mobilizar conhecimentos. Trabalha com o desenvolvimento de atributos integrados (cognitivos, psicomotores e afetivos) que propiciem o desenvolvimento de práticas bem-sucedidas no cotidiano dos serviços.

A abordagem dialógica da competência valoriza o contexto e a história de indivíduos e comunidades, possibilitando uma integração maior entre aqueles que demandam e os que acolhem nos serviços de saúde. Visa o surgimento de acordos envolvendo as instituições formadoras e reguladoras, usuários e movimentos sociais.

O processo de construção das áreas de competência, nessa abordagem, partiu da investigação da prática de profissionais reconhecidos e indicados por diferentes atores, devido à qualidade das ações profissionais que realizam. O Programa de Formação compreende um curso de Especialização com 540 horas, composto de três Unidades de Aprendizagem:

Unidade 1-Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social na Gestão de Políticas Públicas;

Unidade 2-Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social nas Instituições e Organizações;

Unidade 3-Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social nos Territórios e Comunidade.

O desenho metodológico proposto explora o conjunto de atributos a serem desenvolvidos por meio de distintas estratégias pedagógicas

- 1 Processamento de casos ou situações-problema estruturados;
- 2 Relatos de prática;
- 3 Atividades desenvolvidas em pequenos grupos - sistema de apoio docente (tutoria), sendo 1 tutor para 5 alunos;
- 4 Caixa de ferramentas constituída por estratégias de aprendizagens oferecidas por outras áreas ou subáreas dos demais programas da ENSP, bibliografia de referência e acervo das bibliotecas e videoteca, mídias impressas, CD e Internet.

Em cada unidade de aprendizagem os atributos básicos e específicos se articularão na medida em que os cenários escolhidos, gestão de políticas, organizações e instituições e territórios e comunidade são parte de um todo. Esta relação ficará transparente à medida em que o programa contido nos dias da semana padrão for se delineando, configurando de forma mais transparente a transversalidade.

4. REGIME E DURAÇÃO

O curso tem carga horária total de 540 horas (quinhentos e quarenta).

Início do curso: 06/05/2026

Término das aulas: 22/01/2027

Período de elaboração do TCC: 06/05/2026 a 22/01/2027

Prazo final de apresentação/entrega do TCC: 29/04/2027

As aulas serão ministradas presencial/remotamente às quintas e sextas feiras, das 8h às 17h

5. VAGAS

O número máximo de vagas disponíveis para esta chamada de seleção é de 30 (trinta) vagas, sendo destinada 01 (uma) vaga para candidato estrangeiro. O curso possui 30% de vagas reservadas para Ações Afirmativas (Cotas) e 70% para Ampla Concorrência (AC), conforme quadro abaixo:

| CATEGORIA | VAGAS |
|--|-----------|
| Ampla Concorrência - (AC) | 20 |
| Negros (pretos e pardos) - (NI) | 6 |
| Pessoas com deficiência - (PcD) | 1 |
| Indígenas - (NI) | 1 |
| Pessoa Trans candidatos (Travesti e transexual) (PT) | 1 |
| Candidato estrangeiro | 1 |
| Total de vagas | 30 |

5.1. O curso prevê inscrição de candidatos nacionais e candidatos estrangeiros. Considera-se candidato nacional de ampla concorrência:

- O cidadão brasileiro que não optar por vaga de ação afirmativa;
- O candidato estrangeiro que possui visto permanente no Brasil;
- O cidadão estrangeiro que possui cidadania brasileira.

5.2. De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados candidatos na condição de SUPLENTES. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante de vacância dentre os candidatos titulares.

5.3 Em caso de aumento do número de vagas, a ampliação será divulgada juntamente com o resultado final da seleção, com a respectiva distribuição entre Ampla Concorrência e Ações Afirmativas.

Ressalta-se que a Coordenação do curso não se obriga a preencher todas as vagas.

6. AÇÕES AFIRMATIVAS (vagas por cotas)

Em conformidade com a Portaria Fiocruz 491/2021, de 20 de setembro de 2021, que regulamenta as ações afirmativas na Fiocruz relativas aos cursos de pós-graduação Stricto Sensu, Especialização - Lato Sensu e Residências em Saúde, do total de vagas destinadas aos processos seletivos abertos, a partir da data da publicação da Portaria (acima informada), as vagas destinadas às ações afirmativas seguirão os seguintes critérios: mínimo de 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos), mínimo de 7% (sete por cento) das vagas para pessoas com deficiência (PcD) e mínimo de 3% (três por cento) das vagas para candidato indígena. Por ato discricionário 3 da Coordenação Geral Lato Sensu, de modo a atender aos princípios epistemológicos e pedagógicos do curso, e com base na Lei 10.172/2001, na Resolução 12/2015 da Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal, na Portaria Capes 309/2024, art. 13, VIII, e em chamadas públicas para seleção do curso de mestrado e doutorado de outros programas da Fiocruz que utilizam sistema de cotas para pessoa travesti ou transexual no serviço público, será destinado mínimo de 3% (três por cento) das vagas para candidatos que se autodeclararem pessoa trans (travesti e transexual). As demais vagas serão destinadas a ampla concorrência.

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) ou indígenas ou pessoa trans (travesti ou transexual) e, que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão realizar os procedimentos descritos nesta Chamada Pública. Esses candidatos concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.

O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção. As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

As vagas reservadas para as ações afirmativas (AA) que não forem preenchidas em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornarão para as vagas de ampla concorrência (AC).

6.1. Documentação e procedimentos para inscrição que optarem pelas vagas destinadas às Ações Afirmativas:

Além dos documentos descritos no item 7.2, consultar o **Anexo I** desta Chamada de Seleção.

7. INSCRIÇÃO

De 16/01 a 23/02/2026

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGA LS conforme subitem 7.1, e, posteriormente o envio de toda a documentação exigida, conforme subitem 7.2.

A inscrição no site da Plataforma SIGA e o envio da documentação de inscrição via sistema deverão ser efetuadas impreterivelmente até às 16h (horário de Brasília) do dia 23/02/2026.

Antes de realizar a inscrição On line e iniciar este Processo Seletivo, o candidato deverá conhecer todas as regras contidas nesta Chamada de Seleção e certificar-se de efetivamente preencher todos os requisitos exigidos sob pena de exclusão do Certame.

7.1. Procedimentos para inscrição

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) > link Inscrição > Modalidade Presencial > Categoria Especialização > Unidade Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social.

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma e para tanto, deve observar as instruções a seguir.

Clicar em “INSCRIÇÃO”, localizada na coluna à esquerda, depois em Modalidade: Presencial > Categoria: Especialização > Unidade: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social. A Chamada de Seleção para o Curso encontra-se na coluna “CHAMADA PÚBLICA”. Nesta mesma janela, na parte inferior, encontra-se o botão azul “INICIAR INSCRIÇÃO”. Na tela referente ao início da inscrição, o candidato deverá selecionar “ENSP – CURSO ESCOLHIDO”.

A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

O simples preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição não significa que a inscrição para seleção do curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento dos documentos anexados no sistema. Não será admitido o envio de documentos de inscrição por outros meios.

Para completar o processo de inscrição nesta seleção, o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e anexar os documentos relacionados no subitem 7.2 digitalizados no Sistema para recebimento de documentos de inscrição para os cursos da ENSP. Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB.

Toda a documentação exigida e descrita abaixo, bem como o Formulário Eletrônico de Inscrição deve ser enviada através do link

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

Observações:

1. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos enviados.
2. Inscrições com documentação incompleta e ilegíveis não serão aceitas.
3. Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado.
4. Não será cobrada taxa de inscrição.

7.2. São documentos exigidos na inscrição:

- a) Formulário Eletrônico de Inscrição. Deverá ser enviado o formulário completo, extraído da Plataforma SIGA, no formato PDF;
- b) *Curriculum vitae* atualizado (especificar trajetória acadêmica e profissional). O Currículo vitae deve ser salvo em PDF e anexado aos demais documentos exigidos na presente Chamada de Seleção;
- c) Carta de intenção elaborada pelo candidato, redigida em até 3.000 caracteres com espaços, letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, papel formato A4, expondo qual sua intenção e expectativa ao realizar o curso;

- d) Carta de indicação e liberação da Instituição de Origem (quando houver vínculo institucional, independente do regime de horário) na qual fique claro o interesse institucional em indicar e liberar o candidato, assinada pelo dirigente da Instituição/Unidade Acadêmica/Órgão, declarando ciência e concordância para participação em tempo integral do candidato nas atividades presenciais do curso e encontros com orientador, conforme modelo em Anexo II.

Os candidatos que não tenham vínculo empregatício deverão informar, em carta de próprio punho, que estarão disponíveis nos dias e horários do curso e na Carta de intenção deverão informar a importância da Especialização para sua futura atuação.

7.3. Homologação das inscrições

- a) O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos;
- b) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido na Chamada de Seleção;
- c) No dia **27/02/2026** será disponibilizada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) a relação dos candidatos cujas inscrições foram homologadas e não, com o motivo da não homologação;
- d) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listagens divulgadas, o candidato deverá contatar o Serviço de Gestão Acadêmica pelo e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br nos dias **27/02 e 02/03/2026**.

7.3.1. Recurso Relativo à Homologação de Inscrição

Os candidatos que desejarem entrar com recurso a homologação de inscrição deverá fazê-lo nos dias **27/02 e 02/03/2026**, até às 16h, através do e-mail recurso.ensp@fiocruz.br.

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas, a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final desta Chamada de Seleção , Anexo III.

A resposta aos recursos será divulgada na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) e no Portal de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **04/03/2026**, após às 14h. Não serão fornecidas informações por telefone.

8. SELEÇÃO E RESULTADO

A seleção será realizada no período de **05/03 a 27/03/2026** e dela constarão 02 (duas) etapas.

- Primeira etapa: análise documental de caráter eliminatório no período de **05 a 10/03/2026**;
- Segunda etapa: Arguição oral (entrevista) de caráter eliminatório e classificatório no período de **23 a 27/03/2026**.

Esta seleção será realizada por meio remoto, preferencialmente pela plataforma digital Teams. Desse modo, fica estabelecido que o candidato é responsável por providenciar o meio de comunicação on-line e por garantir banda larga de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. Fica, ainda, a cargo do candidato a responsabilidade de testar a conexão com a Secretaria do Curso, quando solicitado. A Banca de Seleção não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. Em caso de falha na comunicação on-line por parte do programa de pós-graduação, será remarcado novo horário, obedecendo o período de divulgação dos resultados.

8.1. Primeira Etapa: Análise documental

Documentos a serem analisados pela Comissão de Seleção na 1^a Etapa:

- Curriculum vitae (especificar trajetória acadêmica e profissional);
- Carta de Intenção (máximo de 2 páginas);

8.1.1. Análise do Curriculum vitae (pontuação máxima: 10)

- Cursos concluídos – 2,0 pontos
- Produção científica e Tecnológica – 1,0 ponto
- Experiência em docência/monitoria – 1,0 ponto
- Participação em Movimentos Sociais/Conselhos – 1,0 ponto
- Experiência profissional / Perspectivas do candidato – 5,0 pontos

8.1.2. Análise da Carta de Intenção: redigida pelo próprio candidato expondo suas expectativas em relação ao curso. Essa Carta de Intenção deverá contemplar, em até 2 (duas) folhas, uma abordagem dos seguintes aspectos:

| ASPECTOS A SEREM AVALIADOS NA CARTA DE INTENÇÃO | VALOR |
|--|-------|
| 1. Identificação, formação universitária, dados pessoais e profissionais | 01 |
| 2. Experiência acadêmica ou profissional na área de abrangência do Curso (se houver) | 01 |
| 3. Possibilidade de aproveitamento do Curso em sua atuação profissional | 02 |
| 4. Especificação das razões pessoais de escolha do Curso e suas expectativas | 01 |
| 5. Disponibilidade para dedicação às atividades exigidas pelo curso | 02 |
| 6. Organização das ideias/concepções (coerência e coesão) | 02 |
| 7. Correção e propriedade da redação | 01 |
| Total de pontos | 10 |

8.2. A classificação dos candidatos na primeira etapa será baseada no somatório da nota de avaliação do Curriculum Vitae e Carta de intenção dividido por 2 (dois).

8.3. Serão convocados para a entrevista (2^a Etapa) somente os candidatos que obtiverem nota superior ou igual 6 (seis) na 1^a Etapa, classificados em até duas vezes o número de vagas previstas na Chamada de Seleção.

8.4. O resultado da Primeira Etapa da seleção será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) em **13/03/2026**.

8.5. Recurso relativo à Primeira Etapa (Análise Documental)

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da primeira etapa, Análise Documental, deverão fazê-lo nos dias **13 e 16/03/2026** até às 16h, pelo e-mail recurso.ensp@fiocruz.br

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final desta Chamada de Seleção (**Anexo III**).

A resposta aos recursos será divulgada na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **19/03/2026**, após às 15h.

Não serão aceitos recursos via postal, ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Banca de Seleção em relação ao recurso.

8.6. O agendamento da segunda etapa Arguição oral (entrevista), será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **19/03/2026**.

8.7. Segunda Etapa: Arguição Oral (Entrevista)

8.7.1. A arguição oral ocorrerá por meio remoto, preferencialmente pela plataforma digital Teams.

8.7.2. Serão utilizados os seguintes critérios: argumentação, encadeamento e a articulação das ideias e consistência dos objetivos; pretensões e contribuições para com o curso; disponibilidade para dedicação às atividades exigidas pelo curso.

Total de pontos: 10.

Observações:

- Fica a cargo da comissão de seleção do curso a marcação do dia e das Arguições orais (Entrevistas);
- O não comparecimento à entrevista será considerado desistência.
- Em hipótese alguma será concedida segunda chamada ou revisão da entrevista.

8.8. O Resultado segunda etapa será divulgado, no dia **06/04/2026**, na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br).

8.9. Recurso relativo à Segunda Etapa (Entrevista)

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da segunda etapa, Entrevista, deverá fazê-lo nos dias **06 e 07/04/2026** até às 16h, pelo e-mail recurso.ensp@fiocruz.br

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final desta Chamada de Seleção (**Anexo III**).

A resposta aos recursos será divulgada na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **10/04/2026**, após às 14h.

Não serão aceitos recursos via postal, ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Banca de Seleção em relação ao recurso.

8.10. Critérios de conformação da nota final

8.10.1 A nota final será uma média aritmética simples, utilizando-se as seguintes fórmulas:

- Nota da 1^a Etapa: (Nota análise de Curriculum vitae + Nota da Análise da Carta de Intenção) / 2;
- Nota da 2^a Etapa: Arguição oral (Nota Entrevista);
- Nota Final: (Nota 1^a Etapa + Nota 2^a Etapa) / 2.

8.11. O Resultado Final da Seleção será publicado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **10/04/2026**.

9. CLASSIFICAÇÃO FINAL

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação. Será divulgada somente a relação dos aprovados e dos candidatos suplentes que conformarão a lista de espera.

A classificação dos candidatos resultará da avaliação das notas obtidas pelo candidato na primeira etapa e na segunda etapa.

Havendo candidatos com a mesma nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios:

- 1º) Maior nota ou conceito na segunda etapa do processo seletivo;
- 2º) Maior tempo de formação;
- 3º) Candidato com mais idade.

O preenchimento das vagas por candidatos cotistas será realizado para os candidatos aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a ampla concorrência.

O preenchimento total das vagas ofertadas poderá não ocorrer, nem da ampla concorrência nem das cotas.

10. MATRÍCULA

No período de **13 a 16/04/2026**

O candidato selecionado deverá enviar a documentação exigida para a matrícula, conforme informado no subitem 10.1, seguindo as orientações constantes do documento Procedimentos de Matrícula, a ser divulgado na Plataforma SIGA juntamente com o Resultado Final. A documentação deverá ser enviada acessando o link abaixo

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia **16/04/2026**, até às 16h será considerado desistente.

Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o SECA entrará em contato por e-mail com os candidatos aprovados por ordem de classificação (suplentes) no dia **17/04/2026**.

A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente nos dias **23 e 24/04/2026** através do envio dos documentos no e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br.

Será divulgada no dia **29/04/2026** a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

10.1. Documentos exigidos para a matrícula:

- a) Diploma de Graduação legível (frente e verso no mesmo arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, emitida pela Instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 2 (dois) ano anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- b) Documento de Identificação (documento que conste o campo naturalidade, frente e verso, e que não tenha prazo de validade). Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor necessitam estar legíveis;
- c) CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade (um arquivo);
- d) Certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma e ao RG apresentado (um arquivo);

- e) 01 (uma) fotografia 3x4, face frontal de fundo branco (um arquivo);
- f) Declaração de Veracidade das informações e Autenticidade dos documentos apresentados (um arquivo);
- g) Termo de Compromisso (enviar documento na íntegra);
- h) Termo de Autorização;
- i) Termo de Cessão de Uso de Voz e Imagem.

Havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 10.1, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato será eliminado.

Observações:

- As imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4.
- A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;
- Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos;

11. CANDIDATOS ESTRANGEIROS

- Regras específicas para candidatos estrangeiros sobre os processos de inscrição e matrícula;
- Os candidatos estrangeiros serão submetidos às mesmas etapas de seleção descritas no item 8 (Seleção e Resultado), em condições específicas considerando a localização do candidato no momento do processo seletivo.

11.1. Inscrição

Os candidatos estrangeiros deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br - link inscrição), no período de **16/01 a 23/02/2026**, o qual deverá ser digitalizado e encaminhado, via e-mail, juntamente com a documentação exigida na inscrição (esta última em formato PDF) para pseletivo.ensp@fiocruz.br.

Recomenda-se, para uma melhor comunicação, que o candidato envie os documentos solicitados por provedor internacional como, por exemplo, o Gmail. Obrigatoriamente, no campo assunto deverão constar a seguinte informação: Inscrição Internacional do Curso de Especialização em Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social – 2026.

OBSERVAÇÃO: em caso de mensagens que totalizem mais de 10MB, recomendamos o desdobramento dos arquivos em formato PDF em duas mensagens.

11.1.1. São documentos exigidos na inscrição:

- a) Formulário Eletrônico de Inscrição. Deverá ser enviado o formulário completo, extraído da Plataforma SIGA, no formato PDF;
- b) Carteira de identificação nacional (do país de origem) para candidatos do Mercosul que não tenham passaporte. Para os demais estrangeiros, enviar Passaporte válido, com foto;
- c) *Curriculum vitae* atualizado (especificar trajetória acadêmica e profissional). O Currículo vitae deve ser salvo em PDF e anexado aos demais documentos exigidos na presente Chamada de Seleção;

- d) Diploma do curso de graduação: digitalizado, frente e verso no mesmo arquivo e no formato A4. Exige-se o selo da Embaixada Brasileira para os candidatos oriundos dos países que não fazem parte da Convenção de HAIA.
- e) Carta de intenção elaborada pelo candidato, redigida em até 3.000 caracteres com espaços, letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, papel formato A4, expondo qual sua intenção e expectativa ao realizar o curso;

11.1.2. Orientações específicas para a inscrição

- 1 Para que a Inscrição do candidato estrangeiro seja homologada, isto é, confirmada e aceita, é necessário o envio de toda a documentação exigida. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.
- 2 O candidato é responsável pela legibilidade dos documentos enviados.
- 3 O candidato receberá a confirmação do e-mail no período de 72h a contar da data do envio, considerando dias úteis. Caso não receba nenhuma comunicação deve entrar em contato através do e-mail: pseletivo.ensp@fiocruz.br
- 4 O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas.

11.2. Matrícula

No período de **13 a 16/04/2026**

Os candidatos selecionados deverão enviar via e-mail (pseletivo.ensp@fiocruz.br), toda a documentação exigida no subitem 11.2.1. O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia **16/04/2026** será considerado desistente.

11.2.1. Documentos exigidos para a matrícula:

- a) Diploma do curso de graduação: digitalizado, frente e verso no mesmo arquivo e no formato A4. Exige-se o selo da Embaixada Brasileira para os candidatos oriundos dos países que não fazem parte da Convenção de HAIA;
- b) Carteira de identificação nacional (do país de origem) para candidatos do Mercosul que não tenham passaporte. Para os demais estrangeiros, enviar Passaporte válido, com foto;
- c) 01 (uma) fotografia 3x4, face frontal de fundo branco (um arquivo);
- d) Declaração de Veracidade das informações e Autenticidade dos documentos apresentados (um arquivo);
- e) Termo de Compromisso (enviar documento na íntegra);
- f) Termo de Autorização;
- g) Termo de Cessão de Uso de Voz e Imagem.

Observações:

- As imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4.
- A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;
- Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB;

12. DESISTÊNCIA, TRANCAMENTO E READMISSÃO

12.1. Em caso de desistência durante o período do curso, o aluno deverá preencher o requerimento do Serviço de Gestão Acadêmica (pessoalmente ou via e-mail), observando o período para cancelamento definido no projeto de curso e na Chamada de Seleção.

12.2. O trancamento de matrícula nos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu -Especialização, será permitido por no máximo, dois anos consecutivos, condicionado a nova oferta do curso e desde que o aluno tenha cumprido, pelo menos, uma unidade de aprendizagem/módulo ou disciplina e tenha obtido aprovação na mesma.

12.2.1. O trancamento de matrícula será feito por meio de requerimento do aluno ao Serviço de Gestão Acadêmica, que submeterá à Coordenação do Curso, a quem caberá à decisão final.

12.2.3. O trancamento deverá ser solicitado até 30 dias após o término da unidade de aprendizagem/módulo ou disciplina.

12.2.4. É vedado o trancamento no período do TCC, exceto nos casos amparados por Lei.

12.2.5. Casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Curso, a quem caberá a decisão final sobre a autorização ou não de trancamento de matrícula do aluno.

12.3. A readmissão do aluno que houver efetuado trancamento de matrícula obedecerá aos seguintes procedimentos:

I Deverá ser solicitada pelo Serviço de Gestão Acadêmica à Coordenação do Curso, obedecendo o prazo de inscrição para o período letivo que o aluno deseja cursar.

II - A Coordenação do Curso emitirá parecer, após exame no histórico do aluno no curso e disponibilidade de vagas.

III - O aluno readmitido se submeterá aos regulamentos, normas e regimentos vigentes à época da readmissão.

IV- O reconhecimento das disciplinas cursadas anteriormente ficará a critério da coordenação do curso.

13. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

13.1. A ENSP não oferece bolsas de estudo;

13.2. A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

14. LOCAL DO CURSO

O curso será realizado nas dependências da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz e através da plataforma digital Teams para os residentes fora do Município do Rio de Janeiro, cujo link de acesso será encaminhado aos alunos previamente aos encontros semanais.

15. TITULAÇÃO

15.1. A ENSP outorgará certificado de conclusão de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP;

15.2. O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação do Diploma de graduação de acordo com a presente Chamada de Seleção.

16. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA CHAMADA DE SELEÇÃO

16.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato reconhecerá sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

17. PROTEÇÃO DE DADOS

17.1. Os procedimentos de tratamento de dados pessoais solicitados durante a realização deste processo seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente e aplicável, no caso, a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (LGPD), bem como de acordo com outras legislações correlatas e com o disposto nesta Chamada de Seleção.

17.2. Sobre os tratamentos de dados pessoais realizados em virtude deste processo seletivo, a Fiocruz atuará como Controladora, considerando as disposições legais aplicáveis, conforme descrito a seguir:

• Execução de Contrato (incluindo procedimentos preliminares) – artigo 7º, V, LGPD (considerando que a seleção é procedimento preliminar para a formação da relação de prestação de serviços acadêmicos);

• Cumprimento de Obrigações Legais – artigos 7º, II e 11, II “a”, LGPD (considerando que, sem prejuízo de e em atendimento a outros regulamentos e legislações do Ministério da Educação que tratam do tema de processos seletivos, a constituição, em seu artigo 207, caput, estabelece a autonomia didático-científica e administrativa às Instituições de Ensino Superior, inclusive para a definição de aspectos de ingresso e seleção, como a Lei nº 9.394/1996 fixa, no artigo 44, I, II e III, a obrigação de realização de Processo Seletivo ou procedimento de avaliação para ingresso em cursos regulares de Graduação e Pós Graduação);

• Garantia de prevenção a fraudes – artigo 11, II, “g”, LGPD (considerando que a lisura do Processo Seletivo precisa ser garantida);

• Consentimento – artigos artigo 7º, I e 11, I, LGPD (quando este for exigível mediante Termo de Consentimento ou instrumento similar).

17.3. Fiocruz poderá contratar operadores de dados pessoais, por exemplo, prestadores de serviços e fornecedores de ferramentas de software, para fins de organizar, executar e documentar o processo seletivo, devendo tal ação ser sempre amparada por base legal válida para efetuar o tratamento de dados pessoais considerando a finalidade de desenvolvimento do Processo Seletivo.

17.4. Para fins deste Processo Seletivo, todos os documentos entregues/compartilhados serão considerados documentos que podem revelar informações sobre o titular, sendo sempre tratados como se contivessem dados pessoais.

17.5. O tratamento de foto, vídeo, imagem e/ou gravações de áudio colhidas durante a realização das etapas de seleção, será realizado por plataformas específicas da Fiocruz ou de terceiros, com as quais poderá existir o compartilhamento de dados solicitados ao candidato para viabilizar a realização do processo seletivo, observadas as bases legais apresentadas neste documento para esta operação. As ferramentas serão oportunamente apresentadas ao(a) candidato(a) no momento da realização das etapas de seleção e poderão conter os seus próprios Termos de Uso ou Políticas de Privacidade, cabendo ao(a) candidato(a) aderir às mesmas como condição para seguir no processo seletivo.

17.6. Para todos os fins, os dados pessoais publicados em plataforma de perfis acadêmicos (por exemplo, Plataforma Lattes, ORCID, etc) serão considerados públicos pelo titular de dados e podem ser consultados no decorrer do processo seletivo, quando couber.

17.7. A Fiocruz garantirá o exercício dos direitos assegurados pela Lei 13.853/18 (LGPD), exclusivamente pelo canal disponível lgpd@fiocruz.br. Os demais documentos, ações de conformidade e Políticas da Fiocruz sobre proteção de dados pessoais que estejam públicos poderão ser acessadas pelo candidato no link <https://portal.fiocruz.br/lei-geral-de-protectao-de-dados-pessoais-lgpd>.

17.8. A Fiocruz tomará medidas sistêmicas e administrativas razoáveis e compatíveis com os riscos para garantir a segurança das informações pessoais contra interferência, uso indevido, perda, acesso não autorizado, destruição ou divulgação.

Os dados pessoais do(a) candidato(a) serão eliminados dos sistemas da Fiocruz mediante requisição procedente do(a) mesmo(a), ou quando estes não forem mais necessários para as finalidades da presente chamada, salvo se houver qualquer base legal para a sua manutenção, conforme estipula a LGPD na Seção IV do seu Capítulo II.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no site do ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) e/ou na Plataforma SIGA LS (sigals.fiocruz.br), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderá haver retificações;

18.2. O cronograma, desde o lançamento da Chamada de Seleção até o início do curso, está disponível no Anexo VII;

18.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição

ou por prestação de declaração falsa;

18.4. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

18.5. Será eliminado o candidato que não anexar a documentação exigida para o processo seletivo do curso, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não anexar a documentação exigida no ato da matrícula;

18.6. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos da presente Chamada de Seleção;

18.7. Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;

18.8. No caso de aprovação em processo seletivo da Escola para cursos de *Stricto Sensu* ou *Lato Sensu*, alunos com matrícula ativa em cursos de Pós-Graduação, deverão apresentar, no ato da matrícula desse novo curso, documento emitido pela Coordenação do Curso informando data da defesa do TCC e da conclusão do curso, compatível com o início do novo curso;

18.9. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros nesta Chamada de Seleção e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;

18.10. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica, lembrando que, os documentos enviados no período de inscrição não terão validade para matrícula;

18.11. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso;

18.12. Caso tenha dificuldade no preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, entre em contato com o e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br

19. INFORMAÇÕES

A comunicação se dará, exclusivamente, por e-mail pseletivo.ensp@fiocruz.br

CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 2026

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS

No caso do candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 14.126/21, além de entregar a documentação descrita no subitem 7.2, deverão enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (**Anexo IV**) preenchido e assinado.

Para concorrer a uma das vagas reservadas a **pessoas com deficiência**, o candidato deverá, no ato da inscrição: a) declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (**Anexo IV**); b) passar por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

- I. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III. a limitação no desempenho de atividades; e
- IV. a restrição de participação.

A comissão poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

O procedimento para Avaliação Biopsicossocial será realizado por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de avaliação biopsicossocial será realizada nos dias 23 a 25/03/2026.

No caso do candidato que se declarar **negro (preto ou pardo)**, além de enviar a documentação descrita no subitem 7.2, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração para Pessoas Negras, disponibilizado no **Anexo V** e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A autodeclaração do candidato negro (preto ou pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas desta Chamada de Seleção goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. Os candidatos autodeclarados negros serão entrevistados, durante o processo seletivo, por uma comissão de heteroidentificação racial para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da Condição de Negro (Preto ou Pardo) que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de heteroidentificação racial será realizada nos dias 23 a 25/03/2026.

A Comissão Específica, será composta por até cinco membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria GD-ENSP 002/2021, exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros dos Processos seletivos dos cursos de Pós-graduação da ENSP.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos:

- a) A autodeclaração assinada pelo candidato (**Anexo V**) quanto à condição de negro (preto ou pardo); e
- b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da Comissão.

No caso do candidato que se declarar indígena, além de enviar a documentação descrita no subitem 7.2, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração para **Indígenas**, disponibilizado no **Anexo VI** e se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Os candidatos que se autodeclararem **indígenas** poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração.

No caso do candidato que se declarar **pessoa trans (travesti ou transexual)**, além de enviar a documentação descrita no subitem 7.2, deverá enviar por e-mail (pseletivo.ensp@fiocruz.br) o Formulário de Autodeclaração para Pessoas Trans (travesti ou transexual), disponibilizado no Anexo VII.

O candidato que se autodeclarar pessoa trans (travesti ou transexual) ou que optou por concorrer às vagas reservadas às Ações Afirmativas deste Edital de Seleção, goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto.

Todas as entrevistas serão registradas em vídeo e áudio, que terão caráter sigiloso e estarão disponíveis apenas para eventuais recursos relativos a este Edital de Seleção.

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação Racial, da Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência), será divulgado no dia 26/03/2026, na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br).

Os candidatos que não obtiverem sua declaração confirmada pelas respectivas comissões concorrerão a vagas por ampla concorrência.

Discordando do resultado, o candidato poderá interpor recurso nos dias 26 e 27/03/2026, até às 16h, através do preenchimento e envio do Anexo II, para o endereço de e-mail recurso.ensp@fiocruz.br.

No caso de o candidato que se autodeclarar negro (preto ou pardo) obtiver resultado não confirmado pela comissão, poderá interpor recurso, que será avaliado por até cinco membros da Comissão de Heteroidentificação racial e que não tenham participado da primeira avaliação.

No caso de o candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) obtiver resultado não confirmado pela comissão, poderá interpor recurso, uma única vez, sendo reavaliado pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência).

No caso de o candidato que se autodeclarar pessoa indígena e pessoa trans (travesti e transexual) que obtiver resultado não confirmado pela comissão, poderá interpor recurso que será reavaliado pela comissão designada para este fim.

O candidato que não participar das entrevistas de suas respectivas comissões será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência.

O resultado do recurso será publicado no dia 01/04/2026, na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br). Não caberá recurso do recurso.



CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 2026

ANEXO II – MODELO: CARTA DE LIBERAÇÃO DA CHEFIA

Na qualidade de Chefe da _____ (área), declaro que o trabalhador _____ (nome completo), vinculado ao _____ (setor que trabalha) terá liberação para participar integralmente das atividades propostas pelo Curso de Especialização em Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social (2026) da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP). As aulas ocorrerão às quintas e sextas feiras, no horário de 8h às 17h e em formato híbrido (presencial para residentes no Município do Rio de Janeiro e remoto para residentes externos ao Município do Rio de Janeiro). Declaro também estar ciente de que o curso inicia no dia 06 de maio de 2026 e encerra em 22 de janeiro de 2027, com a apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso.

, _____ de _____ de _____:

Assinatura da Chefia Imediata

CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 2026

ANEXO III - REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Nº da Inscrição: _____

Curso pretendido: Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social (2026)

- () Inscrição Não Homologada

() Inscrição de Candidato Cotista (Formulário: Pessoa com Deficiência, Formulário: Autodeclaração para Pessoas Negra ou Formulário: Autodeclaração para Indígenas)

() Resultado da Primeira Etapa de Seleção

() Resultado da Segunda Etapa de Seleção

Justificativa do pedido de recurso:

Resposta ao pedido de recurso:

Reservado a Banca de Seleção:

Parecer do Recurso:

- () Deferido () Indeferido

CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 2026

ANEXO IV - FORMULÁRIO: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Telefone:

4 - E-mail

5 - Identidade:

6 - Órgão Expedidor:

7 - CPF:

Tipo de deficiência:

- () Deficiência física
 - () Deficiência auditiva
 - () Deficiência visual
 - () Deficiência intelectual
 - () Transtorno do Espectro Autista
 - () Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado (), Doutorado () Especialização - Lato Sensu () Residência em Saúde () em _____, na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sancções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

, de de .

Assinatura do(a) Candidato(a)

CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PROMOÇÃO DA SAÚDE E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 2026

ANEXO V - FORMULÁRIO – AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Telefone:

4 - E-mail

5 - Identidade:

6 - Órgão Expedidor:

7 - CPF:

Eu, _____, me autodeclaro ser pessoa **preta** () **parda** () e desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado (), Doutorado () Especialização - Lato Sensu () Residência em Saúde () em _____, na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas aqui são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, ____ de ____ de ____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PROMOÇÃO DA SAÚDE E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 2026

ANEXO VI - FORMULÁRIO – AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Telefone:

4 - E-mail

5 - Identidade:

6 - Órgão Expedidor:

7 - CPF:

Me declaro como **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado (), Doutorado () Especialização - Lato Sensu () Residência em Saúde () em

na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, ____ de ____ de ____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 2026

ANEXO VII – FORMULÁRIO: AUTODECLARAÇÃO PESSOAS TRANS (TRAVESTI E TRANSEXUAL)

- 1 - Nome do requerente:
2 - Data de nascimento:
3 - Telefone:
4 - E-mail
5 - Identidade: 6 - Órgão Expedidor: 7 - CPF:

Declaro que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para Pessoas TRANS, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado (), Doutorado () Especialização - Lato Sensu () Residência em Saúde () em

na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, a qualquer tempo, estarei sujeito/a à negativa de matrícula ou, se matriculado/a, estarei sujeito/a à perda da vaga a qualquer tempo e às penalidades previstas em lei.

Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Por fim, caracterizam os motivos que justificam minha autodeclaração (descreva de forma breve quais motivos levam você a se identificar como pessoa travesti ou transexual – (Preenchimento obrigatório):

_____, _____, de _____. 20_____
Cidade do candidato, data, mês e ano Assinatura do candidato

Assinatura do candidato

**CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PROMOÇÃO DA SAÚDE E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 2026**

ANEXO VII – CRONOGRAMA

| ETAPAS DO PROCESSO | DATAS |
|---|---|
| Divulgação da Chamada de Seleção na Plataforma SIGA LS e no Site de Ensino da ENSP | 16/01/2026 |
| Inscrição (Envio da documentação de inscrição via Plataforma) | 16/01/2026 a 23/02/2026 (até às 16h do último dia) |
| Período de reabertura de matrícula | 16/01/2026 a 23/02/2026 |
| Divulgação da lista de candidatos com inscrição homologada e não homologada na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino ENSP | 27/02/2026 |
| Recurso Candidato com inscrição não homologada | 27/02 e 02/03/2026 (até às 16h do último dia) |
| Divulgação do resultado do recurso da Homologação de Inscrição | 04/03/2026 |
| 1ª Etapa de Seleção: Análise Documental | 05 a 10/03/2026 |
| Divulgação do Resultado da Etapa I de seleção (análise documental) | 13/03/2026 |
| RECURSO Recebimento dos recursos da Etapa I (análise documental) | 13 e 16/03/2026 (até às 16h do último dia) |
| Divulgação do Resultado do Recurso e o agendamento das entrevistas na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino ENSP | 19/03/2026 |
| 2ª Etapa: Arguição | 23 a 27/03/2026 |
| Entrevista dos candidatos concorrentes a vagas por ações afirmativas pela Comissão de Heteroidentificação Racial (preto, pardo ou indígena) ou pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela avaliação biopsicossocial (pessoa com deficiência) | 23 a 25/03/2026 |
| Divulgação do Resultado da entrevista dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e dos candidatos com deficiência na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino ENSP | 26/03/2026 |
| Prazo para recurso com a Comissão de Heteroidentificação e com a Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela avaliação biopsicossocial | 26 e 27/03/2026 |
| Divulgação do Resultado do Recurso referente a entrevista dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e dos candidatos com deficiência na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino ENSP. | 01/04/2026 |
| Divulgação do Resultado da Etapa II (Arguição) | 06/04/2026 |
| RECURSO | 06 e 07/04/2026 |

| | |
|--|----------------------------|
| Recebimento dos recursos da Etapa II (Arguição) | (até às 16h do último dia) |
| Divulgação do Resultado do Recurso na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino ENSP | 10/04/2026 |
| Divulgação do Resultado Final na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino ENSP | 10/04/2026 |
| Matrícula dos candidatos selecionados | 13/04 a 16/04/2026 |
| Convocação de candidatos suplentes para matrícula antes do início do curso | 17/04/2026 |
| Matrícula dos candidatos suplentes | 23 e 24/04/2026 |
| Publicação na Plataforma SIGA e Portal de ensino ENSP da lista Final de Candidatos Selecionados com matrícula confirmada | 29/04/2026 |
| Início das aulas | 06/05/2026 |

/rc